



RESOLUÇÃO Nº017/2021

Capanema-PA, 17 de novembro de 2021

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez requerido pelo servidor **WALDEMAR RODRIGUES DE AGUIAR**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 22, da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **WALDEMAR RODRIGUES DE AGUIAR**, no cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 22, da Lei Municipal nº 6.356/2015, c/c Art.40, da CF/88, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R\$ 1.391,52 (Mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Salário Base		CAP/GAO 05 Lei nº 6.395/18	R\$ 1.159,60
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio)	25%	Art. 23, Lei nº 5.796/99	R\$ 231,99
Total dos Proventos			R\$ 1.391,52

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente
Decreto Nº 015/2021